

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO 07/2018 -

Denomina de Vereador Antônio Policarpo Garcia o prolongamento da Avenida Rio Grande do Sul em nosso município e dá outras providências.

Os Vereadores José Rodrigues Barbosa e Aílto de Moraes Cavalcante, **NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Vereador Antônio Policarpo Garcia**, o prolongamento da Avenida Rio Grande do Sul, iniciando-se no cruzamento da Rua Santa Catarina até o trevo que dá acesso a Rodovia ALMG 3120.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à nova denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2018.

José Rodrigues Barbosa Aílto de Moraes Cavalcante
Vereadores Autores

JUSTIFICATIVA

Considerando que a proposição visa prestar justa homenagem ao I. Vereador, Sr. Antônio Policarpo Garcia, que em vida exerceu a função de vereador nesta Cidade, desempenhando um importante trabalho a sociedade de Limeira do Oeste;

Considerando que o homenageado fez de Limeira do Oeste, sua cidade, local onde constituiu sua família e sempre contribuiu para o progresso e desenvolvimento desta Cidade, até sua morte em setembro do corrente ano;

Considerando que o homenageado, dedicou parte de sua vida na construção de uma sociedade mais humana e fraterna, cumpridor fiel de seus deveres para com os semelhantes e a nossa comunidade;

Considerando que deixou um legado a ser perseguido por todos nós vereadores presentes e futuros, companheiros de luta e demais seguimentos da sociedade, pois suas ideias e ideais transcendem a sua prematura partida;

Considerando que a avenida foi recém ampliada e reformada, sendo hoje o portal de entrada desta cidade e com isto, homenagear o Vereador, Sr. Antônio Policarpo Garcia, dando seu nome, é reconhecer principalmente o incansável e sólido serviço público prestado a sociedade;

Considerando que trata-se ainda de uma avenida com duplicação, sem denominação oficial;

Considerando que é honroso da parte de todos aqueles que acreditaram e que se beneficiaram de alguma forma do trabalho e da dedicação do grande homem público, que foi o Vereador, Sr. Antônio Policarpo Garcia, com o reconhecimento de sua história política nesse Município;

Considerando que se trata da avenida de entrada de Limeira do Oeste, hoje um dos locais mais belos desta Cidade, o que oportunizará uma homenagem justa e mais que isto, possibilitará as gerações futuras,

de civis ou políticos o estudo da vida proba e digna que levou o Vereador, Sr. Antônio Policarpo Garcia, deixando viva sua história;

Este projeto, portanto, é baseado no reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo Vereador, Sr. Antônio Policarpo Garcia, tratando-se de uma justa e merecida homenagem que com esta denominação os Poderes Legislativo e Executivo prestarão à memória do cidadão e homem público que foi, bem como a seus familiares.

Esperando que seja o projeto acolhido pelos Nobres Edis que compõem essa A. Casa, subscrevemo-nos com protestos de Elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2018.

José Rodrigues Barbosa ***Ailton de Moraes Cavalcante***
Vereadores Autores